

Quartel em Chapecó/SC, 26 de Abril de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 23/04/12 às 08 horas 24/04/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan

CEL (49) 99876961

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 20/04/12 às 08 horas 21/04/12- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels

CEL(49) 9968-0999

-08 horas 21/04/12 às 08 horas 22/04/12-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto

CEL(49) 91693717

-08 horas 22/04/12 às 08 horas 23/04/12- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo

CEL (49) 99119789

-20 horas 23/04/12 às 08 horas 24/04/12-Asp Of BM Mtcl 349587-6 Issmael Mateus Piva

CEL (49) 9911955

-08 horas 24/04/12 às 08 horas 25/04/12-Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain

CEL (49) 99110555

-08 horas 25/04/12 às 08 horas 26/04/12-Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels

CEL (49) 9968-0999

-08 horas 26/04/12 às 08 horas 27/04/12-1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo

CEL (49) 99119789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de nota eletrônica:

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929878-9 Andreno Poltronieri do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 4º/2ª/6º BBM - São Carlos, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de Abril de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Al Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de Abril de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Al Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS. Sem trânsito,

sendo a contar de 23 de Abril de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Al Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcísio Beccari da Silva do 4º/2ª/6º BBM - São Carlos para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de Abril de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Al Sgt BM Mtcl 914950-3-02 Dilson Gilmar Stamm do 1º/3º/3ª/6º BBM - Campo Erê para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CFS. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de Abril de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Transcrição de ofício:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ.

Ofício nº 060/12

Chapecó, em 17 de abril de 2012.

Ilmo. Sr.

LUIZ CARLOS BALSAN

Comandante do Copo de Bombeiros

Nesta

Presado Senhor,

A APAE de Chapecó agradece a Vossa Senhoria pela liberação do soldado Cleber Carvalho que ministrou, com excelência, palestra sobre prevenção e primeiros socorros, no evento organizado para capacitação dos profissionais que atuam nesta Instituição.

Pela vossa colaboração e apoio, nosso muito obrigado.

Atenciosamente,

Nara Maria Valiate

Diretora APAE.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Inspecção de Saúde/ Promoção:

A 24 de abril de 2012, compareceu a visita médica o signatário, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço Bombeiro Militar e dispensa do TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

Retorno:

A 20 de abril, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, comandante da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), da cidade de Rio Negrinho – SC, onde ministrou aulas do CFCIF, (curso de formação combatentes em incêndios florestais), para o 3º CFO. Nos dias 18 e 19 de abril de 2012. Transcrito do BI nº 17/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Inspeção de Saúde/ Promoção:

A 24 de abril de 2012, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e dispensa do TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 24 de abril de 2012, compareceu a visita médica o 1º Sgt BM Mtcl 912442-0 Gregório Silveira, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e dispensa do TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 24 de abril de 2012, compareceu a visita médica o 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e dispensa do TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Visita Médica:

A 21 de abril de 2012, do Sd BM Mtcl 929114-8 Fernando Ribeiro Miranda, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 02 (dois) dias, conforme parecer do doutor Glênio C. Da Rocha – CRM/SC 7443. Homologado pelo Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan. Transcrito da NB 17/1ª/6ºBBM.

A 23 de abril de 2012, do Sd BM Mtcl 929114-8 Fernando Ribeiro Miranda, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 03 (três) dias, conforme parecer do doutor Sérgio Hernandes – CRM/SC 14932. Homologado pelo Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan. Transcrito da NB 17/1ª/6ºBBM.

A 19 de abril de 2012, do Sd BM Mtcl 93109-7 Ricardo de Freitas **Cezarotto** da 1º/5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita afastar-se de suas atividades no período de 20 (vinte) dias, conforme parecer do Cap. Médico Mtcl 913496-4 Rogerio João Machado, CRM 3156. Transcrito do NB nº 17/2ª/6º BBM.

Destino:

A 15 de abril de 2012, do Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri, comandante do 2º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), para a cidade de Florianópolis a fim de ministrar aulas no Curso de Oficiais do CBMSC, conforme Nota Nr 007-DIVE-calendário 3º CFO. Transcrito do BI nº 17/3ª/6º BBM.

Retorno:

A 17 de abril de 2012, do Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri, comandante do 2º/1º/3º/6º BBM (Ponte Serrada), para a cidade de Florianópolis onde ministrar aulas no Curso de Oficiais do CBMSC, conforme Nota Nr 007-DIVE- calendário 3º CFO.
Transcrito do BI nº 17/3º/6º BBM.

Alteração de Nome de Guerra:

A 18 de fevereiro de 2012, o Sd BM Mtcl 929139-3 Andrigo Amarante Ribeiro do 1º/1º/6º BBM (Chapecó), solicita a alteração do nome de guerra de “Ribeiro” para “Andrigo”, conforme parte nº 161-1º/1º/6ºBBM, arquivada no B-1 do 6º BBM.
Transcrito da NB 17/1º/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Aprovo o elogio proposto pelo Capitão BM Jefferson de Souza, Cmt da 3ª/5ºBBM de Rio do Sul ao BM Mtcl 927895-2 Laucir Berlanda, da 1º/3º/6ºBBMM; pelas destacadas atuações durante a operação Netuno nas cidades do Alto Vale do Itajaí. O mês de setembro do ano de 2011 infelizmente entrará para história dos cidadãos do Alto Vale de forma muito triste, uma vez que foram vitimados pela pior tragédia já registrada em nossa região, quando as águas do rio Itajaí-Açu alcançaram a inesperada marca dos 12,94 metros de altura. Logo no início do dia 08 de setembro de 2011, quando as águas do rio Itajaí-Açu subiam com impressionantes 25 centímetros por hora, instalava-se na população de Rio do Sul e de todo o Alto Vale uma sensação de temor não vista há muitos anos, e, desde esse primeiro momento, as equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, mais especificamente o efetivo da 1ª e 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, já estavam de pronto atendendo nossa comunidade. Infelizmente, as piores previsões se confirmaram e as águas do rio Itajaí-Açu não pararam de subir dia após dia, trazendo consigo muita tristeza e desespero, sobretudo nos primeiros momentos, onde foram incontáveis os pedidos de socorros direcionados ao Corpo de Bombeiros. Esses bravos profissionais não mediram esforços na missão de salvaguardar a vida e o patrimônio alheio, e, em alguns casos, em detrimento dos seus próprios. Bombeiros de coração e profissão abandonaram suas famílias e residências e foram em busca de trazer um conforto aos seus semelhantes. Muitos destes abnegados oficiais e praças passaram dias sem retornarem aos seus lares ou mesmo efetuarem contato com familiares, quando o dever lhes chamou, assumiram prontamente o compromisso e honraram com os seus juramentos. Atuaram incansavelmente no salvamento de vidas e do patrimônio, auxiliaram na organização e distribuição dos alimentos e água, tiveram papel destacado no retorno a normalidade das cidades através da limpeza das escolas, postos de saúde, prédios públicos, bem como, das mais diversas ruas e praças de nossa região. Parabéns e estejam certos que vossas ações contribuíram significativamente para o engrandecimento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e, em especial, da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Rio do Sul. INDIVIDUAL – AVERBE-SE

Quartel em Rio do Sul, 31 de Março de 2012

Jefferson de Souza – Cap BM

Comandante da 3ª/5ºBBM

Quartel em Xanxerê – SC, 25 de abril de 2012

WALTER PARIZOTTO-CAP BM

Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 17/3º/6ºBBM.

Elogio:

Aprovo o elogio proposto pelo Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri, comandante do 2º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), ao Sd BM Mtcl 927773-0 Samuel Guarnieri, pela agilidade, presteza e principalmente pelo espírito de camaradagem ao desenvolver um software para a emissão de advertências e auto de infração possibilitando assim a agilidade no emissão de tais documento, bem como seu controle de forma eficaz, auxiliando com isso no incremento da receita do Funrebom de nossa OBM que precisa potencializar recursos para as missões deste ano.

Transcrição do BI nº 17/3ª/6ºBBM.

WALTER PARIZOTTO-CAP BM

Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrição do BI nº 17/3ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 27/6º BBM, DE 17 DE ABRIL 2012

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMAPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 26/2º/3ª/6º BBM (Xaxim) de 10 de abril de 2012 que comunica o Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, por ter sido flagrado por autoridade policial com posse de entorpecente (maconha) e ter sido conduzido até a central de polícia na cidade de Chapecó. Desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Art. 13- São transgressões disciplinares: 2) todas as ações e omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetam a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais- Militares, leis e regulamentos, bem como aqueles praticados contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes. E ainda os itens 43 e 110 do Anexo I do RDPMSC:

43- Frequentar lugares incompatíveis com seu nível social e o decoro da classe;

110- Fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem a uso de tóxicos, entorpecentes ou produtos psicotrópicos;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 05/6º BBM/2012, em desfavor do Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Cmt da 1ª/ 6º BBM

Transcrito da NB 17/1ª/6ºBBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/6ºBBM/2012

Pelas conclusões que chegou o Sub Ten BM Mtel 913396-8 Luiz Antônio Capeletto, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 04/6ºBBM/2012, instaurado através da portaria nº 20/6º BBM, de 13 de março de 2012, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtel 927772-2 Éder Wander Gonzaga Neves, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), ter cometido transgressões disciplinares ao descumprir determinação de seu Comandante quando do cumprimento de escala na central de operações do 5º/2ª/6º BBM.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar parcialmente com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mtel 927772-2 Éder Wander Gonzaga Neves, cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, adotando procedimento alheio às rotinas da Corporação, mesmo após ter sido orientado pelo seu comandante sobre seu comportamento inadequado. Agindo da forma apurada pelo encarregado, o militar acusado deixou de seguir preceitos de hierarquia e disciplina, ignorando orientações recebidas de seu comandante.

b) Conforme o Artigo 14 do RDPMSC, resolvo punir o Sd BM Mtel 927772-2 Éder Wander Gonzaga Neves, com UMA REPREENSÃO, por ter infringido os itens 7 e 18 do Anexo I, com a atenuante 1 do Artigo 17 do RDPMSC, sem agravantes;

c) Secretaria da 2ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2012.

MARCELO FIÓRIO – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB 17/2ª/6ºBBM.

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM
Cmt Intº do 6º BBM